

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2021  
Processo: 04001-00000353/2021-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FIB FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 259/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02054, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/05/2022 a 12/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA LUIZA DE PINHO FERREIRA E SOUZA e WASHINGTON DE PINHO FERREIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2021  
Processo: 04001-00000034/2021-97. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UROLOGIA CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 31/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02671, emitida em 21/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 36.180,12 (trinta e seis mil cento e oitenta reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/01/2023 a 20/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ROSÂNGELA MARQUES FLORA LEVY, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 352/2021  
Processo: 04001-00000772/2021-34. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 352/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01473, emitida em 16/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/08/2021 a 17/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LEONARDO NUNES DE VASCONCELOS JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2021  
Processo: 04001-00000122/2021-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 54/2021 e alterar representantes legais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02841, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.104.157,00 (um milhão cento e quatro mil cento e cinquenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/01/2023 a 28/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA e CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2021  
Processo: 04001-00000106/2021-04. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 92/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02711 emitida em 23/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 246.720,46 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA e JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS, Representantes da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL (\*)

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019. SIGGO: 039812. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2023 e término em 20/01/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE00570. Valor de empenho inicial: R\$40.488,39 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Emitido em 19/01/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00018705/2018-05. Data de Assinatura: 19/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FABIO LUIZ MAIA STELUTI. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2020.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, 23 de janeiro de 2023, página 67.

### SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL CONTRATO DE GESTÃO Nº 045548/2021 SES/DF - UPA PLANALTIMA MAIO, JUNHO, JULHO AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Planaltina, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI (maio/2022 — 04016-00059052/2022-98; junho/2022 — 04016-00069402/2022-24; julho/2022 — 04016-00078799/2022-45; agosto/2022 — 04016-00088539/2022-88; prestações de contas complementar 04016-00079270/2022-49; 04016-00087002/2022-09 e 00060-00299650/2022-01, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>.

ANÁLISE DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados extraídos do DATASUS que se referem à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 5.983 (132,9%); junho — 7.586 (168,6%); julho — 5.007 (111,2%); agosto — 4.055 (90,1%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 3.376 (75%); junho — 4.610 (102,4%); julho — 3.161 (70,2%); agosto — 3.074 (68,3%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio — 9.359 (103,9%); junho — 12.196 (135,5%); julho — 8.168 (90,7%); agosto — 7.129 (79,2%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 22.631 atendimentos (125,7% da meta) e de 36.852 (102,4% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, há glosas para os meses de julho (4%) e agosto (8%) de 2022. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤ 60 minutos; maio: 96,7; junho: 96,9; julho: 72,9; agosto: 62,6. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤ 120 minutos; maio: 156,4; junho: 118,8; julho: 81,5; agosto: 97,6. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: ≤ 1%; maio: 0,0%; junho: 0,0%; julho: 0,25%; agosto: 0,33%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde — meta: ≥ 90%; maio: 100%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: ≥ 90%; maio: 13%; junho: 81%; julho: 82%; agosto: 81%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: ≥ 90%; maio: 0%; junho: 100%; julho: 83,3%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos/ conceito E; junho: 65 pontos/ conceito E; julho: 45 pontos/ conceito E; agosto: 45 pontos/ conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de

Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; maio: 97,3%; junho: 87,3%; julho: 84,2% e agosto: 89,4%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos — meta: 90%; maio: 79,4%; junho: 84,3%; julho: 83,9% e agosto: 82,4%. 3. COMISSÕES: Não foram disponibilizados os dados referentes a Comissão de Ética Médica. As demais comissões obrigatórias contratualmente foram instituídas e funcionam regularmente. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se assistente administrativo, artífice de manutenção, coordenador multiprofissional e fisioterapeutas. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco em maio/2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos no mês em questão. Assim, cumpre registrar que nos meses de maio, julho e agosto não se realizou na UPA PLANALTINA o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Também não foi alcançado, em agosto/2022, a quantidade mínima de "Atendimentos Médicos" prevista para obtenção e manutenção da habilitação. Soma-se a este fato as glosas de 4% em julho e de 8% em agosto ocasionadas pela baixa produção. Quanto aos indicadores de qualidade, que possuem método de análise, informa-se que alcançaram o conceito E, o menor possível. Embora tenham ocorrido reiteradas solicitações, o IGESDF ainda não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões obrigatórias.

**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021 (87507669), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Planaltina. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059052/2022-98 (maio), 04016-00069402/2022-24 (junho), 04016-00077749/2022-41 e 04016-00078799/2022-45 (julho), 04016-00088539/2022-88 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00205847/2022-89, relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$ 1.014.721,93 (um milhão, quatorze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). O repasse referente ao mês Junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00255123/2022-86, relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.033.497,62 (um milhão, trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00310437/2022-59, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.483.716,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351627/2022-26 relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$ 1.197.477,77 (um milhão, cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Para o segundo quadrimestre, foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 4.967.754,08 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). O presente relatório engloba a análise dos índices contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram

gastos os recursos destinados à UPA de Planaltina, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas.

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00588

PROCESSO: 00060-00520312/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005014. VALOR: R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00589

PROCESSO: 00060-00550105/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 374/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005260. VALOR: R\$ 13.170,75 (treze mil cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00590

PROCESSO: 00060-00570923/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 416/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005475. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00591

PROCESSO: 00060-00571049/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 380/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005470. VALOR: R\$ 11.361,00 (onze mil trezentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00592

PROCESSO: 00060-00026243/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, conforme Ata de Registro de Preço nº 384/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000227. VALOR: R\$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00593

PROCESSO: 00060-00499529/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.516.671/0002-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004837. VALOR: R\$ 134.095,50 (cento e trinta e quatro mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00594

PROCESSO: 00060-00541534/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: